PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 109
PROJETO DE LEI 118/93
AUTORIA José Rota

L E I Nº 097/93

P.L. 118/93
Aut. 099/93

SÚMULA: Denomina de OSVALDO DE OLIVEIRA, a atual Rua "A", localizada no Jardim Flamingos, nesta cidade.

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 779 Pag. 16
Data 09/10/93

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **OSVALDO DE OLIVEIRA**, a atual Rua "A", localizada no Jardim Flamingos, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 23 dias do mês de setembro de 1.993

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ELI HOLAK ZACCARELLI
Secretária de Administração
Designada